



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

REQUERIMENTO N°: 97/2023

Autoria: Ver. José odorico de Oliveira Almeida

Os Vereadores que a este subscrevem, com asseio nesta Casa Legislativa, amparados no artigo 159 e Art. 160 do Regimento Interno e demais disposições legais, REQUEREM Ao Exmo. Sr. Réus Antonio Sabedotti Fomari - Prefeito Municipal, que solicite e tome providências para que seja excluído da conta de água da taxa do lixo.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação se faz justa pois conforme declarou o TJ/MS é ilegal a cobrança da taxa de lixo, incidente na mesma fatura destinada ao consumo de água/esgoto pelos municípios sob o argumento de ser vedado o condicionamento do fornecimento de água ao pagamento da taxa de coleta de resíduos sólidos que também fere o código de defesa do consumidor.

Sala das Sessões, 03 de Julho de 2023

Ver. José odorico de Oliveira
Almeida

Ver^a. Ildeslane Dimeira Dos
Reis

Ver. Emerson Alves Flores

Ver^a. Lidiane Farias de Souza

